
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



AVISO

DISPENSA ELETRONICA Nº 002/2021

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 13/08/2021 às 09h:00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 888334. **DISPENSA ELETRONICA nº 002/2021** - Objeto: contratação da prestação de serviços técnico especializados em engenharia e arquitetura para elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliação do HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA. O Edital (Instrumento de Convocação) encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br) e no www.licitacoes-e.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje, 06 de Agosto de 2021.

Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2020
PROTOCOLO Nº 5535/2020

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 CEP 45-490-000, Laje-Ba conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito o **Sr. KLEDSON DUARTE MOTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira portadora do CIC nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para as Unidades de Saúde deste Município, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Laje do dia 27/07/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Eletrônico nº 011/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. **A Frade Braz Minimercado – ME**, localizada na Rua João Pessoa, 9, Loja 1, Térreo Centro, Laje- Ba representada neste ato por seu representante legal, Srº **Ananias Frade Braz**, Idontidade nº 02.460.005-97/SSPBA CPF nº 204.782.245-91, CNPJ 10.681.874/0001-05 para os seguintes Item (S):

LOTE 03 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CALDO PARA CULINÁRIA DE CARNE 57G CALDO, PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	CX	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	MAGGY
2	CALDO PARA CULINÁRIA DE GALINHA 57G CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	CX	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00	MAGGY
3	CANELA EM PAU PAU, DE PRIMEIRA, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E	KG	13	R\$ 60,07	R\$ 780,91	NEILAR

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
4	CANELA EM PÓ PÓ, DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	POTE	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00	NEILAR
5	CATCHUP TRADICIONAL INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESSANTE GOMA XANTANA E PECTINA, ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES NÃO CONTÉM GLUTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	CX	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	PALMEIRON
6	COLORÍFICO COLORÍFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PC	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00	MARATA
7	COMINHO. MOÍDO EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00	MARATA
8	CRAVO. DA ÍNDIA DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	KG	13	R\$ 45,05	R\$ 585,65	NEILAR
9	FOLHA DE LOURO SECA, EMBALAGEM CONTENDO 05 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	PCT	210	R\$ 1,00	R\$ 210,00	NEILAR
10	MAIONESE. TRADICIONAL INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA) E ANTIOXIDANTES	UND	52	R\$ 3,00	R\$ 156,00	ARISCO

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA					
11	MOLHO DE SOJA SHOYO EMBALAGEM: 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	GL	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	MARAT A
12	MOSTARDA TRADICIONAL INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, MILHO, AÇÚCAR, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	CX	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	QUERO
13	NOZ-MOSCADA DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 100 GRAMAS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	NEILAR
14	OREGANO (DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 10 G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.)	PCT	260	R\$ 1,30	R\$ 338,00	NEILAR
15	PALMITO EM CONSERVA TIPO TOLETE PALMITO, EM CONSERVA TIPO TOLETE. CONSERVADO EM 'GUA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. PESO DA EMBALAGEM 200 GRAMAS.	UND	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00	HERME R
16	QUEIJO. RALADO. TIPO PARMESÃO. TRADICIONAL EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	320	R\$ 2,80	R\$ 896,00	MILKL Y

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
17	SAL REFINADO. IODADO. PARA CONSUMO DOMES EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	220	R\$ 1,00	R\$ 220,00	ALMIR ANTE
18	TEMPERO PRONTO COMPLETO. PARA CONSUMO DO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO COPO, CONTENDO 150G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INGREDIENTES: SAL, ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSAS EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS EXCETO PIMENTA	UND	450	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00	ARISCO

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$ 8.831,56 (Oito mil, oitocentos e trinta e um mil e cinquenta e seis centavos)

LOTE 04 - MERCEARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	210	R\$ 5,85	R\$ 1.228,50	TOZZO
2	FEIJÃO VERDE TIPO 1 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	210	R\$ 8,68	R\$ 1.822,80	IN NATURAL
3	TAPIOCA DE PRIMEIRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM DE 400GRAMAS	PCT	420	R\$ 4,82	R\$ 2.024,40	PAETA
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 200GACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: COM PELO MENOS 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ATENDER AS	UND	350		R\$1.015,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.			R\$ 2,90		SANTA CLATA
5	AÇÚCAR REFINADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG	KG	2.200,00	R\$ 3,85	R\$8.470,00	ARCO VERDE
6	AÇÚCAR CRISTALIZADO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, SEM SUJIDADES OU PARASITAS EMBALAGEM DE 01KG EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	UNIÃO
7	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO À BASE DE SACARINA E CICLAMATO EMBALAGEM EM FRASCO DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	250	R\$ 2,96	R\$ 740,00	ASSUGRIN
8	AMENDOIM TORRADO, DE PRIMEIRA, QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	80	R\$ 18,37	R\$ 1.469,60	DA CASA
9	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	1.300,00	R\$ 5,59	R\$ 7.267,00	POP
10	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	170	R\$ 7,52	R\$ 1.278,40	BIJU
11	AVEIA EM FARELO 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CX	150	R\$ 4,82	R\$ 723,00	QUAKER
12	AVEIA EM FARINHA 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE	CX	250		R\$ 710,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA			R\$ 2,84		YOKI
13	AVEIA EM FLOCOS 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CX	180	R\$ 3,42	R\$615,00	YOKY
14	BATATA PALHABATATA PALHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PC	50	R\$4,00	R\$ 200,00	SLIGHT
15	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT C/1 EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00	MARILAN
16	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT C/1 EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	1.000,00	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00	PILAR
17	BISCOITO TIPO MAISENA PCT C/1 EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00	CABRAL
18	BISCOITO TIPO MARIA PCT C/1 EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	700	R\$ 3,85	R\$ 2.695,00	CABRAL
19	CAFÉ TORRADO (CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM COM 250 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 377/99 - ANVISA E SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PC	2.200,00	R\$ 4,38	R\$ 9.636,00	DOVELHO
20	CÓCO RALADO EMBALAGEM CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PCT	260		R\$ 1.164,80	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			R\$ 4,48		DUCOCO
21	CREMOGEMA INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	CX	160	R\$ 7,71	R\$ 1.233,60	MAISENA
22	DOCE DE BANANA (POPULAR DOCE DE ATUM) EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O MÍNIMO DE 50G, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	PCT	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00	POPULAR
23	ERVILHA. REIDRATADA EM CONSERVA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	210	R\$ 1,93	R\$ 405,30	FUGINE
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM COM 1,1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	CX	600	R\$ 7,23	R\$ 4.338,00	QUERO
25	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	160	R\$ 14,51	R\$ 2.321,60	ADAJA
26	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO	KG	260		R\$ 2.267,20	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS				R\$8,72	ADAJA
27	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	1.500,00	R\$ 7,79	R\$11,68 5,00	ADAJA
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	260	R\$ 8,72	R\$2.267,20	ADAJA
29	GELATINA EM PÓ SABORES: LIMÃO, FRAMBOESA, MORANGO, ABACAXI, UVA: CAIXA CONTENDO 1 SACHÊ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	350	R\$ 1,15	R\$ 402,50	NEILAR
30	GERGELIM INTEGRALGERGELIM INTEGRAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PC	13	R\$ 14,51	R\$ 188,63	JASMIN E
31	GOIABADA EM BARRA EMB 500 GRcom 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Apresentar amostra).	UND	110	R\$ 4,14	R\$ 455,40	JULIET A
32	GOIABADA. DOCE 500G EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA	KG	370	R\$ 7,23	R\$ 2.675,10	JULIET A
33	LINHAÇA PRETA, SEMENTE. EMBALAGEM 100 GLINHAÇA PRETA, semente. Embalagem 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PC	13	R\$ 9,69	R\$ 125,97	JASMIN E
34	MACARRÃO INTEGRALCOM OVOS, TIPO SPAGUETH NÚMERO 08, ISENTO DE PARASITAS	PC	100		R\$ 438,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.			RS\$4,38		VILMA
35	MACARRAO. COM OVOS. TIPO ARGOLINHA PARA ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	450	RS\$ 4,34	R\$ 1.953,00	PAULISTA
36	MACARRAO. COM OVOS. TIPO PARAFUSO ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	450	RS\$ 4,67	R\$ 2.101,50	PAULISTA
37	MACARRAO. COM OVOS. TIPO SPAGUETH NÚMERO ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	1.000,00	RS\$ 4,67	RS\$4.670,00	PAULISTA
38	MASSA PARA LASANHAMASSA PARA LASANHA	UND	210	RS\$ 5,83	R\$ 1.224,30	VITARELLA
39	MILHO AMIDO EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	CX	110	RS\$ 5,83	R\$ 641,30	MAISENA
40	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PCT	210	RS\$ 2,85	R\$ 598,50	SINHA
41	MILHO FLOCOSEMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	320	RS\$ 1,97	R\$ 630,40	MARATA

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



42	MILHO FUBÁ EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	150	R\$3,13	R\$469,50	INCAMI LHO
43	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00	FUGINE
44	NESTON CEREAL EMBALAGEM: LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	160	R\$ 12,58	R\$ 2.012,80	NESTLE
45	PÉ DE MOLEQUE. DOCE A BASE DE AMENDOIM E PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	210	R\$ 15,48	R\$ 3.250,80	BAHIA
46	PROTEINA. DE SOJA TEXTURIZADA SABOR FRA EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	PCT	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00	SORA
47	PROTEINA. DE SOJA TEXTURIZADA. SABOR CAR EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	PCT	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00	SORA
48	PROTEINA. DE SOJA. GRÃOS EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	PCT	110	R\$ 6,80	R\$ 748,00	NEILAR
49	UVA PASSA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	310	R\$ 4,87	R\$ 1.509,70	LAVIOL ETERA
50	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	R\$ 3,85	R\$ 1.732,50	MARAT A
51	XEREM A BASE DE MILHO TRITURADO EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE	PCT	110		R\$ 220,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS			RS 2,00		INCAMI LHO
--	--	--	--	---------	--	------------

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 109.757,90 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

LOTE 05 – FARINHA DE TRIGO, MANDIOCA, LACTEA, FERMENTO, MISTURA DE BOLO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA, DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE.	KG	30	RS 5,99	RS 179,70	FINNA
2	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDO EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE	KG	160	RS 5,00	RS 800,00	DONA BENTA
3	FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: LATA 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	LT	210	RS 12,00	RS 2.520,00	NESTLÊ
4	FARINHA. DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECI EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE	KG	300	RS 5,00	RS 1.500,00	FINA
5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM: SACHE COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	UND	300	RS 1,20	RS 360,00	DONA BENTA
6	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMBALAGEM: LATA COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO	KG	160	RS 3,80	RS 608,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
	COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA					DONA BENTA
7	MISTURA PARA BOLO (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA	PCT	750	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50	ITALAC
8	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900 ML ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	450	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00	SOYA
9	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1 CLASSE BRANCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 KG HERMETICAMENTE FECHADA. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.	KG	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00	DACAS A

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$ 15.710,20 (Quinze mil, setecentos e dez reais e vinte centavos)

LOTE 06 – AZEITE, AZEITONA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	AZEITE DE OLIVA PURO SEM COLESTEROL EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	260	R\$ 22,63	R\$ 5883,80	MARCA
2	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO: COM 300G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	FR	110	R\$ 5,74	R\$ 631,40	DIZIO
3	AZEITE DENDÊ AZEITE, DE DENDÊ. EMBALAGEM CONTENDO 250 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	130	R\$ 2,96	R\$ 384,80	HIDENDÊ

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06: R\$ 6.900,00 (Seis mil, novecentos reais)

LOTE 07 – CHÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
------	---------------	-----	-----	----------	----------	-------

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CHÁ FOLHA DE BOLDO DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00	MARATÁ
2	CHÁ FOLHA DE CAMOMILA DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00	MARATÁ
3	CHÁ FOLHA DE CIDREIRA DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00	NEILAR
4	CHÁ FOLHA DE ERVA-DOCE DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00	NEILAR
5	CHÁ FOLHA DE HORTELÃ DESIDRATADA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00	NEILAR
6	CHÁ MATE CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00	LEÃO

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07: R\$ 1.644,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 08 - OVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	OVO TIPO EXTRA CLASSE A BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	DZ	750		R\$ 3.795,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 720 G E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					R\$ 5,06	STANG E
--	--	--	--	--	--	----------	------------

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 09 - AVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	COXA E SOBRE COXA. DE FRANGO. CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	2.500,00	R\$ 10,14	R\$ 25.350,00	SEARA
2	PEITO. DE FRANGO. CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	2.500,00	R\$ 11,06	R\$ 27.650,00	SEARA

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

LOTE 10- CARNE BOVINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CARNE BOVINA ASEM COM OSSO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	FRIBOI
2	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (CARNE, bovina de primeira qualidade, tipo ALCÁTRA, em adequada conservação. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Embalagem em saco	KG	3.300		R\$ 99.000,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	plástico transparente atóxico, contendo identificação do produto, frigorífico de origem, marca do fabricante, data de embalagem, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Deverá estar congelada.)			R\$ 30,00		FRIBOI
3	CARNE DE CARNEIRO TIPO COLCHÃO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	150	R\$ 18,30	R\$ 2.745,00	FRICAP E
4	CARNE SUÍNA TIPO CARRÉ EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	500	R\$27,07	R\$ 13.535,00	SEARA
5	CARNE SUÍNA TIPO COLCHÃO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	300	R\$ 27,07	R\$ 8.121,00	PIPPAF
6	FATO BOVINO EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	380	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00	FRIBOI
7	FÍGADO BOVINO EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA	KG	720			

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99					R\$ 13.680,00		FRIBOI
					RS 19,00	0		

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10: R\$ 151.981,00 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 11- FILÉ DE PEIXE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FILÉ DE PEIXE . SEM PELE EM ADEQUADO COM EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	750	R\$ 26,00	R\$ 19.500,00	PERUANA
2	PEIXE EM POSTA. TIPO CÔRVIDA EM ADEQUADA EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	630	R\$ 22,00	R\$ 13.860,00	MARAZUL
3	PEIXE. TIPO BACALHAU EM ADEQUADO CONSERV EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	SHIT

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11: R\$ 35.355,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE 12- ÁGUA MINERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM: 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA	GL	2.200,00		R\$ 23.892,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE			R\$ 10,86		MILEVE
--	---	--	--	-----------	--	--------

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12: R\$ 23.892,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais)

LOTE 13 - FRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	PRESUNTO FATIADO COZIDO. MAGRO. SEM CAPA DE GORD EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	220	R\$ 18,82	R\$ 4.140,40	SEARA
2	QUEIJO MUSSARELA. FATIADO EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	220	R\$ 32,70	R\$ 7.194,00	DAVACA
3	SALSICHA. PARA HOT DOG. EM CONSERVA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E DA LEI / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N5504/99 O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	150	R\$ 9,90	R\$1.485,00	PIFPAF

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13: R\$ 12.819,40 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

LOTE 14 – CARNE SALGADA, DEFUMADOS, TOUCINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CAMARÃO SECO ADEQUADO CONSERVAÇÃO EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	80	R\$ 29,88	R\$ 2.390,40	TERRARAIS
2	BACON CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS	KG	160		R\$ 4.320,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99				RS 27,00		RS SEARA
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA PONTA DE AGULHA PONTA DE AGULHA, EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG	500		RS 39,00	RS 19.500,00	JS
4	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EM KG EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 01KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	400	RS 21,00		RS 8.400,00	SEARA
5	TOUCINHO EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	110	RS 20,75		RS 2.282,50	SAUDA LI
6	CARNE BOVINA DE SOL TIPO ALCATRA EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99	KG	900	RS 35,00		RS 31.500,00	RS FRIBOI
7	CARNE DEFUMADA EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE	KG	100			RS 4.007,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99					RS 40,07	SAUDA LI
--	--	--	--	--	--	----------	-------------

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14: RS 72.399,90 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

LOTE 15 - SUPLEMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	PRODUTO A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ. PRADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, DENTRE ELAS CÁLCIO, FERRO E FÓSFORO APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, INDICANDO MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	180	RS 9,90	RS 1.782,00	NESTLE
2	PRODUTO A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO. PR ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, DENTRE ELAS CÁLCIO, FERRO E FÓSFORO APRESENTAÇÃO EM LATA OU CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, INDICANDO MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	180	RS 9,90	RS 1.782,00	NESTLE
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRA SOLÚVEL EMBALAGEM: LATA CONTENDO 260 GRAMAS APROXIMADAMENTE POSSUI 60% GOMA GUAR E 40% INULINA E EFEITO PREBIÓTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LT	20	RS 100,00	RS 2.000,00	NESTLE
4	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PARA DIABÉTICOS, NOVASOURCE GCSUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PARA DIABÉTICOS, NOVASOURCE GC, sabor Baunilha. Embalagem: Lata contendo aproximadamente 400 gramas, om dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	20	RS 150,00	RS 3.000,00	NESTLE
5	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO. NUTREN ACTIVE. EMBALAGEM: LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	26	RS 55,00	RS 1.430,00	NESTLE

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15: R\$ 9.994,00 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)

LOTE 16 – PÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	PÃO FRANCÊS	UND	55.000	R\$ 0,39	R\$ 21.450,00	FRANCES
2	PÃO INTEGRAL. FORMA. A BASE DE FARINHA D COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00	PANVILLE

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16: 23.298,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais)

LOTE 17 - POLPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOSEMBALAGEM COM 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00	frutimix

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17: R\$ 8.600,00 (Oito mil, seiscentos reais)

LOTE 18 – FORMULAS INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA (6 A 12 MESES)FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA, 400G	LT	150	R\$80,00	R\$ 12.000,00	NESTLE
2	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 1 PARA USO DE LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO	LT	70		R\$ 1.750,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	A PARTIR DOS 6 PRIMEIROS MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS DE 30-40/60-7, ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, FERRO E SAIS MINERAIS APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				R\$ 25,00		NESTLE
3	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 2 PARA USO DE LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO ATE OS 6 PRIMEIROS MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS DE 30-40/60-7, ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, FERRO E SAIS MINERAIS APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00		NESTLE
4	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES), A BASE DE LEITE DEFORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (6 A 12 MESES), A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE CASEINA MAIOR OU IGUAL AO DE PROTEINAS DO SORO DO LEITE, ADICIONADA DE DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIOTICOS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA, 400g	UND	150	R\$ 39,38	R\$ 5.907,00		NESTLE
5	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA, 400G	LT	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00		NESTLE
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (A PARTIR 6 MESES) FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 6º MÊS. COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 800G	LT	150	R\$30,00	R\$4.500,00		NESTLE

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR 10º MESFÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 10º MÊS. COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 800G	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	NESTLE
8	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSEFÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 400G	LT	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	NESTLE

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18: R\$ 46.247,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais)

LOTE 19 - DERIVADOS DO LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	CREME DE LEITE EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00	DAMARES
2	CREME VEGETAL. SEM SAL LIGHT (ESPECIFICA SEM ADIÇÃO DE SÓDIO, ENRIQUECIDA COM VITAMINA A E E EMBALAGEM POTE COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	POTE	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00	QUALY
3	IOGURTE - BEBIDA LÁCTEA ZERO DE AÇÚCAR - 180 ML. Iogurte- bebida láctea, zero de açúcar, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 180 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	FR	2.000,00	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	DANONE

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



4	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – DESNATADO (LITRO) (SABOR MORANGO, MAMÃO OU AMEIXA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS E/OU CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS. CONTENDO POLPA DE FRUTAS (MORANGO). ACIDEZ (G DE ÁCIDO LÁCTICO/ 100G DE 0,6 A 1,5). ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS; EM FRASCOS PLÁSTICOS. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.)	UND						
			600,00	RS 7,89	RS 4.734,00	JAMAN E		
5	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – INTEGRAL (LITRO) (SABOR MORANGO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS E/OU CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS. CONTENDO POLPA DE FRUTAS (MORANGO). ACIDEZ (G DE ÁCIDO LÁCTICO/ 100G DE 0,6 A 1,5). ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS; EM FRASCOS PLÁSTICOS. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.)	UND						
			500	RS 5,70	RS 2.850,00	JAMAN E		
6	MANTEIGA. COM SAL EMBALAGEM: POTE COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG						
			700	RS 34,50	RS 24.150,00	MENEIR A		
7	MARGARINA 500GMARGARINA 80% LIPÍDIOS. EMBALAGEM: POTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES	UND						
			600		RS 4.200,00			

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			R\$ 7,00	QUALY
--	--	--	----------	-------

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19: R\$ 41.994,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais)

LOTE 20 - LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS2	LT	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00	MODOC A
2	LEITE DE COCO 200ML EMBALAGEM COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS2	UND	370	R\$ 4,00	R\$ 1.480,00	DUCOCO
3	LEITE EM PÓ HIPOALERGÊNICO LEITE EM PÓ HIPOALERGICO À BASE DE PROTÉINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE LCPUFAS(DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. PARA PESSOAS ALERGICAS A PROTEÍNA DO LEITE DA VACA E DA SOJA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. 400GRAMAS.	UND	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	NESTLE
4	LEITE LÍQUIDO UHT DESNATADO PASTEURIZADO, LONGA VIDA EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	3.750,00	R\$ 4,60	R\$ 17.250,00	DAMARES
5	LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL PASTEURIZADO, LONGA VIDA EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	5.780,00	R\$ 4,60	R\$ 26.588,00	DAMARES
6	LEITE PÓ INTEGRAL EMBALAGEM: LATA CONTENDO 400GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	210		R\$ 2.982,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE				R\$ 14,20		GLORIA
7	LEITE, PÓ, DESNATADO, LATALEITE, pó, desnatado. Embalagem: Lata contendo 400gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LT	210	R\$ 13,40	R\$ 2.814,00		GLORIA

TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20: R\$ 63.829,00 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais)

Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 0112021/SRP, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Do Fundo Municipal de Saúde, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Laje, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de ___() meses (obs.: máximo de 12 meses, computadas neste, as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

1.9. O prazo de entrega não deverá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do CONTRATANTE da solicitação do Setor de Compras da Unidade.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE**

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Laje, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 – POSSIBILIDADE DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Administração e Finanças), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7892/2001, e na Lei nº 8.666/93.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

6.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e órgão participante (Fundo Municipal de Saúde), independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Laje.

7.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

8 - DAS PENALIDADES

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

8.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

8.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9 - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

10 – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1. Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11 - FORO

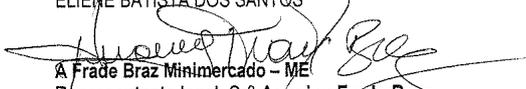
11.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Laje, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

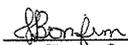
Laje, 28 de Julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
Kledson Duarte Mota
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIENE BATISTA DOS SANTOS


A Frade Braz Minimercado – ME
Representante legal, Srº Ananias Frade Braz
Identidade nº 02.460.005-97/SSPBA CPF nº 204.782.245-91

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 09.062.453.04

NOME: 
CPF: 061.256.865.23

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro
Tel.: 75 36622112